



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 121/2023.
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 796/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 796/2022, os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I – FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal;
- II – SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III – CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Secretário-Geral da Presidência;
- IV – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral;
- V – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário Tecnologia da Informação e Comunicações (Coordenador);
- VI – MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VII – RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação (Vice-Coodenador);
- VIII – DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial;
- IX – JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1100, lotado no Setor de Apoio de Segurança da Informação;
- X – VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula 1580, lotada no Setor de Ouvidoria; e



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

XI – MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 618, lotada na Divisão de Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias GP nºs 127, de 28 de abril de 2021, e 200, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 28/02/2023 12:47:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AC340C65CE.A4F111D23F.98C8C77B07.6D1062F586